



EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das *Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE* – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 01/2020 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA

- 1.1. O Professor aguardará a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FIFE, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado até 31/07/2021, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o perfil de formação conforme indicado na tabela que acompanha o presente edital. **(Ver Anexo I)**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas, até **08 de julho de 2020**, exclusivamente pela internet, no e-mail secretaria@fef.edu.br. Toda a documentação digitalizada (**formato pdf**) até a data informada, indicando no campo Assunto do mail **“Inscrição Processo Seletivo Docente 01/2020”**;

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site www.fef.br e clique sobre o “banner” Processo Seletivo 01/2020.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu Currículo *Lattes*.

Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso a instituição julgue necessária.

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.



- 3.2. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre, conforme descrição de vagas disponíveis neste edital.
- 3.3. Ser portador da titulação exigida, no item 3.2, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.4. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.6. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.7. Não ter sido desligado da Fundação Educacional de Fernandópolis por Justa Causa ou Sem Justa Causa.
- 3.8. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Recursos Humanos da FEF.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
a) TÍTULOS		
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	07 (sete) pontos	1 – Título
b) FORMAÇÃO		
Na área	03 (dois) pontos	2 – Formações
Áreas afins	01 (um) ponto	
c) EXPERIÊNCIA		
Cargo de Direção	03 (dois) pontos	1 – Cargo/Função
Cargo de Coordenação	02 (dois) pontos	1 – Cargo/Função
Docência Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação)	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Profissional na Área	02 (um) ponto	2 anos ou superior

- 4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois colaboradores da FIFE e/ou convidados a critério da IES especialmente designada pela FIFE/FEF;
- 4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.



- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 12 (doze) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1. será divulgada no sítio eletrônico da IES (www.fef.br) a partir do dia 09/07/2020.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, a critério da IES, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Atitude	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico www.fef.br ou diretamente com o candidato por telefone ou outro meio eletrônico, podendo ser iniciado a partir do dia 09/07/2020;
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8;
- 4.11. A data e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico www.fef.br.

5. DO DESEMPATE

5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:

- I- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
- II- Títulos;
- III- Formação;
- IV- Experiência;
- V- Maior Idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Sonra”

- 6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Msc. Ocimar Antonio de Castro
Diretor / Presidente



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Sonra”

ANEXO I – Perfil dos Candidatos

Cód.	Graduação	Titulação	Habilidades e Competências	Observação	Curso (Vínculo FIFE/FEF)
1	Biomedicina	Mestre	Bioquímica Clínica	Mestrado em Ciências da Saúde	Biomedicina
2	Psicologia	Mestre	Psicologia Comportamental Cognitiva	Mestrado em Psicologia	Psicologia
3	Psicologia	Mestre	Psicologia da Saúde	Mestrado em Psicologia	Psicologia
4	Pedagogia	Mestre	Gestão Pedagógica	Mestrado em Educação	Pedagogia



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alberto Senra”**

ANEXO II FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ RG: _____, Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fones: () _____, () _____

E-mail: _____@_____

Sexo: () Masculino () Feminino

Com Necessidades Especiais: () Não () Sim: Qual? _____

Código da Vaga Inscrita (Ver Anexo I): ()

Formação em (Curso): _____, Instituição _____

_____, Ano de Conclusão: _____

Titulação (máxima concluída): _____, Instituição

_____, Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Sonra”**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____ e

CPF _____, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 01/2020 – PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

_____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Candidato(a)